

# COORDENADORES DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22A e 23A



## INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 01

### QUOTA PER CAPITA

Todo Rotary Club paga, semestralmente, ao Rotary International uma quota per capita para cada sócio, exceto sócio honorário. A quota per capita de RI deve ser paga em 01 de julho e 01 de janeiro com base no número de sócios do clube nessas datas. Clubes com menos de 10 sócios pagam quota per capital equivalente a 10 sócios.

Para 2010-2011 o valor da quota semestral é de:

- Em 01 de julho: US\$ 25,00 por sócio + US\$ 1,00 por sócio (taxa do Conselho de Legislação);
- Em 01 de janeiro: US\$ 25,00 por sócio.

Para os sócios admitidos no ano rotário o clube deve pagar quotas per capitas rateadas até o início do semestre contábil seguinte à admissão. A quantia a ser paga por cada mês integral de associação do rotariano deve ser de 1/12 avos da quota per capita devida ao RI. Estas quotas rateadas também devem ser pagas em 01 de julho e 01 de janeiro.

Novos Rotary Clubs que tenham sido admitidos em RI até o dia 15 de maio são solicitados a comunicar o número de sócios no dia 01 de julho imediatamente seguinte e pagar as quotas per capita nessa data. Da mesma forma, os admitidos até 15 de novembro devem comunicar o número de sócios no dia 01 de janeiro imediatamente seguinte e pagar as quotas per capita.

Não há devolução de quotas per capita pagas por sócios que posteriormente se desligam do clube durante o semestre. Por outro lado, o clube não deve pagar quota rateada em caso de rotarianos que estejam se transferindo ou de sócios provenientes de outro clube.

Todo secretário de clube recebe um relatório semestral (SAR) no início de julho e de janeiro, onde constam as quotas per capita a serem pagas. Caso não receba o relatório SAR até a 3ª semana de desses meses, deve acessar o Portal do Rotary e localizar o item "**Pagar quota semestral ou imprimir relatório semestral**", abrir a página, imprimir a fatura simplificada e efetuar o pagamento.

Dúvidas sobre o relatório semestral de RI e sobre o pagamento das quotas per capitas poderão ser dirimidas junto ao departamento financeiro do RI Brazil Office, através dos e-mails [carlos.afonso@rotary.org](mailto:carlos.afonso@rotary.org) ou [fabio.peverari@rotary.org](mailto:fabio.peverari@rotary.org)

Fonte: Manual de Procedimento - edição 2007 – pág. 66

Rotary International Brazil Office.

Visite: <http://coordenadorrotary.blogspot.com/>

# COORDENADORES DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22A e 23A



## INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 02

### RELATÓRIO SEMESTRAL (SAR)

No início de julho e janeiro o secretário de clube recebe o Relatório Semestral (**SAR**) onde constam as quotas per capita a serem pagas e relação de sócios com os respectivos endereços para conferência e atualização.

Também podem constar em algumas faturas SAR a assinatura da revista The Rotarian (assinaturas de revistas regionais são cobradas em separado) e a taxa pro rata de sócios que foram admitidos no transcurso de semestres anteriores.

Os clubes precisam ter a preocupação de conferir e ATUALIZAR o referido relatório, incluindo os sócios admitidos e baixando os sócios afastados.

O relatório SAR devolvido até 30 de Setembro servirá para cálculo dos números iniciais do ano rotário de cada clube e distrito, razão pela qual é fundamental que seja **DEVOLVIDO**, com a maior brevidade possível. Se não for devolvido até essa data, não mais será possível corrigir esses números posteriormente.

Deve ser devidamente assinado pelo presidente e secretário, acompanhado do formulário de dados de novos sócios e do formulário resumo do relatório semestral, utilizando-se o envelope resposta que acompanha a documentação. Ao assinarem este documento oficial o presidente e o secretário atestam que aquela quantidade de sócios que foi informada está absolutamente correta.

Este relatório é utilizado, pelo clube, como base para o pagamento da quota per capita ao RI.

Eventual **NÃO DEVOLUÇÃO** do Relatório SAR conferido, poderá ocasionar:

- O lançamento de valores indevidos para o clube;
- **Distorção na base de dados do quadro social do clube, distrito e RI.**

Fonte: Base no Manual de Procedimento Edição 2007 – página 67 e 309

Visite: <http://coordenadorrotary.blogspot.com/>

# COORDENADORES DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22A e 23A



## INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 03

### EVENTOS DISTRITAIS

Os **EVENTOS DISTRITAIS** devem ser **planejados, promovidos e PRESIDIDOS pelo GOVERNADOR DO DISTRITO.**

Os Rotary Clubs tem a importante missão de sediar os Eventos Distritais, cabendo-lhes a organização da parte logística (local do evento, refeições, som, apoio à secretaria, entrega de crachás, entre outros).

A parte de estruturação do evento (palestrantes, convites e divulgação) é de responsabilidade do Distrito. Dessa forma, quem abre a reunião e a preside é sempre o Governador do Distrito e não o presidente do clube.

São os seguintes os eventos distritais realizados durante o ano rotário:

- SEMINÁRIO DE TREINAMENTO DA EQUIPE DISTRITAL
  - Participantes: governadores assistentes e presidentes de comissões distritais
- SEMINÁRIO DE TREINAMENTO DE PRESIDENTES ELEITOS DE CLUBES - PETS
  - Participantes: presidentes eleitos de clubes
- ASSEMBLÉIA DISTRITAL
  - Participantes: presidentes eleitos de clubes, presidentes de comissões de clubes, secretários, tesoureiros, protocolos e todos que quiserem participar
- SEMINÁRIO DISTRITAL DE DESENVOLVIMENTO DO ROTARY
  - Participantes: presidentes de clubes, presidentes das comissão e subcomissões de clube e todos que queiram participar, destacando-se a importância da participação dos novos associados, pois abordará todos os programas estruturados de Rotary International
- SEMINÁRIO DISTRITAL DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA
  - Participantes: presidentes de clubes, presidentes da comissão e subcomissões de clube da Fundação Rotária e todos que queiram participar, destacando-se a importância da participação dos sócios novos
- SEMINÁRIO DISTRITAL DE CAPACITAÇÃO
  - Participantes: presidentes de clubes ou em outra posição de líder no clube por 3 mais de anos; tem como propósito motivar rotarianos a servir Rotary além do âmbito do clube.
- CONFERÊNCIA DISTRITAL
  - Participantes: todos os rotarianos e seus familiares

Fonte: Manual do Procedimento – edição 2007 – Rotary International – Protocolo do RI – Págs. 49/56 e 71/ 72

Visite: <http://coordenadorrotary.blogspot.com/>

# COORDENADORES DO ROTARY

Alceu Eberhardt – Zonas 22A e 23A



## INSTRUÇÃO ROTÁRIA Nº 04

### VISITA OFICIAL DO GOVERNADOR

A visita pessoal do governador a cada Rotary Club do distrito é chamada de visita oficial e tem o propósito de:

- Discutir assuntos rotários importantes;
- Dar atenção especial aos clubes fracos ou que enfrentam dificuldades;
- Incentivar os rotarianos a participar de atividades de prestação de serviços;
- Reconhecer pessoalmente as contribuições extraordinárias de rotarianos do distrito.

Para maximizar o impacto da presença do governador, tais visitas devem coincidir com eventos como cerimônias de admissão de novos associados, inauguração de clubes, programas de orientação de novos associados, entrega de prêmios ou menções (como, por exemplo, a entrega de reconhecimentos Companheiro Paul Harris), eventos da Fundação Rotária, etc.

Durante a visita oficial é realizada reunião com o presidente, secretário e o tesoureiro para análise da situação do clube e, posteriormente, assembléia com a presença de todos os presidentes de comissões e associados para apresentação de relatório de cada comissão a respeito de suas atividades. Essa assembléia deve ser desvinculada da reunião festiva.

Nesse dia, o foco principal é a visita oficial do governador, oportunidade para que todos os associados tomem conhecimento sobre assuntos rotários e possam discutir possíveis soluções para dificuldades enfrentadas pelo clube, razão pela qual não deve ser compartilhada com homenagens a terceiros, o que desvirtuaria o foco da reunião.

Fonte: Manual do Procedimento – edição 2007 – Rotary International – pág. 37  
Manual do Presidente – edição 2009 – pag. 45

Visite: <http://coordenadorrotary.blogspot.com/>